

Retificação do Edital nº 12/2020/IFAL/PROEN/DIREAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORES/AS DE CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO IFAL, VINCULADOS AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

1. No item 5.11, letra g, **onde se lê:** “Comprovante de experiência como professor do Ensino Superior, na modalidade presencial (se houver);”, **leia-se:** “Comprovante de experiência como docente (no magistério Básico ou Superior), nas modalidades presencial ou a distância (obrigatório)”;
2. Excluir a alínea “h” do item 5.11;
3. No item 7. 1 substituir o quadro:

ORDEM	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	a) Especialização	5	15
	b) Mestrado	10	
	c) Doutorado	15	
02	Participação em cursos de formação continuada, com carga horária mínima de 40 horas, na área do curso ao qual está concorrendo ou em educação. Por comprovante.	02 (por comprovante)	10
03	Experiência como professor/a do Ensino Superior na modalidade presencial	05 (por semestre)	25
04	Experiência como professor /a do Ensino Superior na modalidade a distância	05 (por semestre)	25
05	Experiência como tutor/a	05 (por semestre)	25

Pelo quadro:

ORDEM	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	a) Especialização	5	15
	b) Mestrado	10	
	c) Doutorado	15	
02	Participação em cursos de formação continuada, com carga horária mínima de 40 horas, na área do curso ao qual está concorrendo ou em educação. Por comprovante.	02 (por comprovante)	10
03	Experiência como docente (no magistério Básico ou Superior)na modalidade presencial	05 (por semestre)	30

04	Experiência como docente (no magistério Básico ou Superior) na modalidade a distância	05 (por semestre)	30
05	Experiência como tutor/a	03 (por semestre)	15